



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

Araçariguama, 23 de setembro de 2020.

Ofício nº 357/2020 – GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado;

- **LEI Nº 908 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020** referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 083/2020, que foi encaminhado pelo autógrafo nº 1080/2020, que Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.


JOÃO BATISTA DAMASCENO CORRÊA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Araçariguama

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP
PROTOCOLO Nº 262/2020
EM 30/09/2020
HORA: 09:11h
ASS.: [assinatura]

Ao Excelentíssimo Senhor
MOACYR DE GODOY NETO
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama



LEI 908 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
AUTÓGRAFO N.º 1080, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.
PROJETO DE LEI N.º 083/2020.

Dispõe sobre: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR, Prefeito do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de ARAÇARIGUAMA, estado de São Paulo, nos termos do inc. II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 670.950,00 (Seiscentos e Setenta Mil, e Novecentos e Cinquenta Reais), no orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

02	PODER EXECUTIVO
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAIS	
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAIS	
02.08.01.15	URBANISMO
02.08.01.15.452	SERVIÇOS URBANOS
02.08.01.15.452.0010	CONSTRUÇÃO DE PONTES - VIAS
URBANAS/ESTRADAS	
02.08.01.15.452.0010.1039	CONVÊNIO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO FRIGORÍFICO NO BAIRRO DO VIÇOSO
D.R. (05.100.66)	- CONVÊNIO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO FRIGORÍFICO NO BAIRRO DO VIÇOSO
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
VALOR DO REPASSE	R\$ 345.000,00

02	PODER EXECUTIVO
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAIS	
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAIS	
02.08.01.15	URBANISMO
02.08.01.15.452	SERVIÇOS URBANOS
02.08.01.15.452.0010	CONSTRUÇÃO DE PONTES - VIAS
URBANAS/ESTRADAS	
02.08.01.15.452.0010.1039	CONVÊNIO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO FRIGORÍFICO NO BAIRRO DO VIÇOSO



D.R. (01.100.66) - CONVÊNIO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO FRIGORÍFICO NO BAIRRO DO VIÇOSO - CONTRAPARTIDA

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

VALOR DE CONTRAPARTIDA..... R\$ 17.250,00

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 362.250,00

02 PODER EXECUTIVO
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

MUNICIPAIS

02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

MUNICIPAIS

02.08.01.15 URBANISMO

02.08.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS

02.08.01.15.452.0010 CONSTRUÇÃO DE PONTES - VIAS URBANAS/ESTRADAS

02.08.01.15.452.0010.1040 CONVÊNIO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - RECONSTRUÇÃO DA PONTE NO BAIRRO APARECIDINHA

D.R. (05.100.67) - CONVÊNIO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - RECONSTRUÇÃO DA PONTE NO BAIRRO APARECIDINHA

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

VALOR DO REPASSE R\$ 294.000,00

02 PODER EXECUTIVO
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

MUNICIPAIS

02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

MUNICIPAIS

02.08.01.15 URBANISMO

02.08.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS

02.08.01.15.452.0010 CONSTRUÇÃO DE PONTES - VIAS URBANAS/ESTRADAS

02.08.01.15.452.0010.1040 CONVÊNIO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - RECONSTRUÇÃO DA PONTE NO BAIRRO APARECIDINHA

D.R. (01.100.67) - CONVÊNIO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - RECONSTRUÇÃO DA PONTE NO BAIRRO APARECIDINHA - CONTRAPARTIDA

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

VALOR DE CONTRAPARTIDA..... R\$ 14.700,00

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 308.700,00

TOTAL R\$ 670.950,00

Art. 2º O crédito adicional descrito no art. 1º, terá como fontes de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ R\$ 639.000,00 (Seiscentos e Trinta e Nove Mil Reais) provenientes de Recursos do Ministério de Desenvolvimento Regional, firmados



com a SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SEDEC, Notas de Empenho Nº 2020NE000316, conforme Processo MDR/SEDEC Nº 59053.003632/2C20-12; e o valor de R\$ R\$ 31.950,00 (Trinta e Um Mil, e Novecentos e Cinquenta Reais) por Anulação Parcial de dotações, conforme disposto no inc. III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e descrito abaixo:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAIS	
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAIS	
02.08.01.15	URBANISMO
02.08.01.15.452	SERVIÇOS URBANOS
02.08.01.15.452.0005	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
02.08.01.15.452.0005.2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
D.R. 01.110.00 - TESOIRO (FICHA 179)	
VALOR	R\$ 31.950,00

TOTAL..... R\$ 670.950,00

Art. 3º Ficam convalidadas, naquilo que for pertinente, as peças de planejamento, entendidas essas como sendo a Lei nº 849/2019, de 03 de julho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a Lei nº 792/2017, de 27 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual Anual.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariçuama, 23 de setembro de 2020.


JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR
Prefeito Municipal de Araçariçuama
Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, na data supra


FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário de Governo